



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

SEXTA-FEIRA – 07 DE JUNHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 98

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 045/2024:** EXONERAR A PEDIDO DO CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS, A SRA. NICE LENE MIRANDA BARBOSA
- **DECRETO Nº 046/2024:** EXONERAR A PEDIDO A MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS, A SRA. LEILA CRISTINA COSTA CORDEIRO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 045/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE MEMBRO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUINHO Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, a Sra. NICE LENE MIRANDA BARBOSA – CPF nº 008.027.385-83.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUINHO

José Luiz dos Santos Reis
Prefeito

P R E F E I T U R A
TANQUINHO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE MEMBRO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUINHO Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido a membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, a Sra. **LEILA CRISTINA COSTA CORDEIRO** – CPF nº 687.204.65-04.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUINHO

José Luiz dos Santos Reis
Prefeito

P R E F E I T U R A
TANQUINHO